



SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PP 031/ 2021
- AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 001/2021
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 023/2021 - SRP
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 - SRP.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 - SRP.
- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SRP.
- INTENCAO DE DISPENSA DE LICITACAO N 093.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021/SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

No dia 10 de junho de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício Srª. Rosângela Cardoso Dourado Loula, inscrita no CPF sob o n.º 582.477.695-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, ovos, filé de peixe e frango) para atender as demandas das secretarias municipais do município de João Dourado/BA, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 10/06/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 031/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

- 1. ARAUJO & NUNES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ:22.838.651/0001-98, localizada na PC Manoel M. Franca, nº 72, Centro João Dourado- BA. representada neste ato por seu representante legal, Sr. José Adailton Araujo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2125002108 SSP/BA e CPF (MF) nº 032.568.964-48, CNPJ: 22.838.651/0001-98, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 01

Table with 7 columns: 1, ESPECIFICAÇÃO, UND, QUANT, MARCA, V.U, V.T. Row 1: 1, CARNE BOVINA EM PEÇA DE 1 KG TIPO CARNE DE SOL (ALCATARA), PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTOS DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE., KG, 2500, FRIGOCESAR, R\$ 37,00, R\$ 92.500,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.	CARNE BOVINA FRESCA 1° - CONTRA FILÉ, ALCATRA, CHÃ DE DENTRO, PATINHO - RESFRIADA, CORTADA EM CUBOS PEQUENOS, SEM GORDURA APARENTE. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC Nº12 DE02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTES, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1 KG POR EMBALAGEM.	KG	1500	FRIGOCESAR	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
3.	CARNE BOVINA MOÍDA – FRESCA MOÍDA, (MÚSCULO, ACÉM) RESFRIADA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA E RESFRIADA ANTES DA MESMA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 2 KG (DOIS QUILOS) POR EMBALAGEM.	KG	2000	FRIGOCESAR	R\$ 21,50	R\$ 43.000,00
4.	CARNE DE CHARQUE- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1KG LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	K	200	COPACOL	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
5.	CARNE SUÍNA FRESCA PERNIL – RESFRIADA – A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER SACOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO	KG	2000	SADIA	R\$ 21,00	





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 3 KG POR EMBALAGEM. AS EMBALAGENS DEVEM SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO PRODUTO					R\$ 42.000,00
6.	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KG	10000	MAURICEIA	R\$ 9,90	R\$ 99.000,00
7.	FILÉ, DE PEIXE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99.	K	1000	ECOMAR	R\$ 33,00	R\$ 33.000,00
8.	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	KG	200	SEARA	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
9.	OVOS, TAMANHO MÉDIO, PESO 42G CADA, ORIGEM GALINHA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO.	DZ	1200	SOMAVI	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
10.	PEITO DE FRANGO: CARNE DE FRANGO CONGELADO – PEITO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO C/ AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA AVISA N. 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA	KG	2400	MAURICEIA	10,30	R\$ 24.720,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N.13 DE 02/01/2001.					
VALOR TOTAL LOTE 001					R\$ 410.320,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 031/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 10 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Prefeita Municipal

ARAUJO & NUNES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

José Adailton Araújo

CI: 2125002108SSP/BA e CPF (MF) nº 032.568.964-48

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]





Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2021

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna pública aos interessados a suspensão da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DO USO DE CARTÃO MAGNÉTICO E OU TICKET EM PAPEL, COM SISTEMA TECNOLÓGICO INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO E DIVERSAS SECRETARIAS**, que seria realizada no **DIA 21 (VINTE E UM) DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS**, no portal de Licitações-e. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 18/06/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços N° 001/2021**, que tem como objeto: à **contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, em ruas diversas da sede, distritos e povoados do município de João Dourado/BA**. A PCL declarou vencedora a Empresa: **WTM – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.582.689/0001-51, situada na Rua São Jorge, nº 190, Vila Castro, Lapão – Bahia, inscrita no CNPJ: 13.582.689/0001-51– CEP: 44.905-000, com o valor global de **R\$ 1.135.611,82 (hum milhão cento e trinta e cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 18 de junho de 2021.

Daniely Aragão Sousa
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, tipo menor valor global, destinado à **contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, em ruas diversas da sede, distritos e povoados do município de João Dourado/BA.** EMPRESA VENCEDORA: **WTM - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.582.689/0001-51, situada na Rua São Jorge, nº 190, Vila Castro, Lapão – Bahia, inscrita no CNPJ: 13.582.689/0001-51– CEP: 44.905-000, com o valor global de **R\$ 1.135.611,82 (hum milhão cento e trinta e cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos)**, consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 11/06/2021.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 18 de junho de 2021.

Rosangela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2021** que tem como objeto: a **Contratação de empresa do ramo para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as empresas:

VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEREDO BASTOS - ME, inscrita no CNPJ: 08.627.948/0001-10, com menor valor global nos itens: ITEM 13 R\$ 1.436,40 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); ITEM 27- R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 28 R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 30 R\$ 1.775,00 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 37 R\$ 1.519,50 (hum mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); ITEM 38 R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 39 R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 40 R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), ITEM 50 R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ITEM 55 R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta centavos); ITEM 57 R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 05.698.862/0001-53, com menor valor global nos itens: ITEM 21 R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); ITEM 25 R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); ITEM 29 R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); ITEM 43 R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); ITEM 48 R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 49 R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

A.L.B DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.785.176/0001-45, com menor valor global nos itens: ITEM 14 R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); ITEM 17 R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais); ITEM 18 R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM 19 R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais); ITEM 24 R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); ITEM 26 R\$ 327,00 (trezentos e vinte sete reais); ITEM 35 de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 46 R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); ITEM 52 R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 53 de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais); ITEM 54 R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 56 R\$ 2.451,93 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); ITEM 58 R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:15.332.298/0001-04, com menor valor global nos itens: ITEM 15 R\$





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

900,00 (novecentos reais); ITEM 16 R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); ITEM 20 R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 22 R\$ 38,00 (trinta e oito reais); ITEM 23 R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais); ITEM 31 **R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**; ITEM 32 R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); ITEM 33 R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 34 **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; ITEM 36 **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos reais)**; ITEM 41 R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 42 R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais); ITEM 44 R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais); ITEM 45 R\$ 70,00 (setenta reais); ITEM 47 R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 51, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

João Dourado, 01 de junho de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA

Elton Gomes Carneiro
EQUIPE DE APOIO

Sebastião da Silva de Andrade
EQUIPE DE APOIO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2021**, que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedoras as empresas:

VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEREDO BASTOS - ME, inscrita no CNPJ: 08.627.948/0001-10, com menor valor global nos itens: ITEM 13 R\$ 1.436,40 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); ITEM 27- R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 28 R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 30 R\$ 1.775,00 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 37 R\$ 1.519,50 (hum mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); ITEM 38 R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 39 R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 40 R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), ITEM 50 R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ITEM 55 R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta centavos); ITEM 57 R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 05.698.862/0001-53, com menor valor global nos itens: ITEM 21 R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); ITEM 25 R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); ITEM 29 R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); ITEM 43 R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); ITEM 48 R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 49 R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

A.L.B DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.785.176/0001-45, com menor valor global nos itens: ITEM 14 R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); ITEM 17 R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais); ITEM 18 R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM 19 R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais); ITEM 24 R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); ITEM 26 R\$ 327,00 (trezentos e vinte sete reais); ITEM 35 de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 46 R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); ITEM 52 R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 53 de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais); ITEM 54 R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 56 R\$ 2.451,93 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); ITEM 58 R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:15.332.298/0001-04, com menor valor global nos itens: ITEM 15 R\$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 16 R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); ITEM 20 R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 22 R\$ 38,00 (trinta e oito reais); ITEM 23 R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais); ITEM 31 **R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**; ITEM 32 R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); ITEM 33 R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 34 **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; ITEM 36 **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos reais)**; ITEM 41 R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 42 R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais); ITEM 44 R\$ 2.100,00 (dois mil cem





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

reais); ITEM 45 R\$ 70,00 (setenta reais); ITEM 47 R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ITEM 51, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

João Dourado, 01 de junho de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 023/2021**, tipo preço global menor valor por item, destinado a **Contratação de empresa do ramo para aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS:**

VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEREDO BASTOS - ME, inscrita no CNPJ: 08.627.948/0001-10, com menor valor global nos itens: ITEM 13 R\$ 1.436,40 (hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); ITEM 27- R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 28 R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); ITEM 30 R\$ 1.775,00 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 37 R\$ 1.519,50 (hum mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); ITEM 38 R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 39 R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 40 R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais), ITEM 50 R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); ITEM 55 R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta centavos); ITEM 57 R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 05.698.862/0001-53, com menor valor global nos itens: ITEM 21 R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); ITEM 25 R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); ITEM 29 R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); ITEM 43 R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); ITEM 48 R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 49 R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

A.L.B DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 07.785.176/0001-45, com menor valor global nos itens: ITEM 14 R\$ 2.565,00 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais); ITEM 17 R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais); ITEM 18 R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM 19 R\$ 3.050,00 (três mil cinquenta reais); ITEM 24 R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais); ITEM 26 R\$ 327,00 (trezentos e vinte sete reais); ITEM 35 de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); ITEM 46 R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais); ITEM 52 R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 53 de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais); ITEM 54 R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 56 R\$ 2.451,93 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos); ITEM 58 R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ:15.332.298/0001-04, com menor valor global nos itens: ITEM 15 R\$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 16 R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); ITEM 20 R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); ITEM 22 R\$ 38,00 (trinta e oito reais); ITEM 23 R\$239,00 (duzentos e trinta e nove reais); ITEM 31 **R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**; ITEM 32 R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); ITEM 33 R\$ 3.000,00 (três mil reais); ITEM 34 **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; ITEM 36 **R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos reais)**; ITEM 41 R\$ 400,00 (quatrocentos reais); ITEM 42 R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais); ITEM 44 R\$ 2.100,00 (dois mil cem reais); ITEM 45 R\$ 70,00 (setenta reais); ITEM 47 R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ITEM 51, R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
João Dourado, 01 de junho de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
Prefeita Municipal





Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 032/2021 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 032/2021 - SRP, **Tipo:** menor valor por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmeras de ar e protetores e serviços de alinhamentos, balanceamento, cambagem e reforma de pneus, para manutenção da frota de veículos do município de João Dourado/BA. **Data de Abertura: DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/06/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 033/2021 - SRP

A Prefeitura Mun. de João Dourado/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade P. Presencial nº 033/2021 - SRP, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Benedito Ney dos Santos e do PA COVID do município de João Dourado/BA. **Data de Abertura:** **DIA 05 (CINCO) DE JULHO DE 2021, ÀS 10:30 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/06/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de João Dourado/BA, torna público Tomada de Preços nº 002/2021, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresas, para prestar serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos de origem domiciliar, comercial e industrial, pintura manual de meios-fios e postes, varrição mecanizada de ruas, bem como a operação do depósito de resíduos sólidos no Município de João Dourado Bahia. **Data de Abertura: 07 de julho de 2021, às 09:00hs**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes> informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 16/06/2021 – Daniely Aragão Sousa – Presidente da CPL.



Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021**

O Pregoeiro realizará licitação em **06/07/2021 às 10h00m (horário de Brasília)**, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: **878534**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.** Informações: No site <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. João Dourado/BA, 16/06/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



Dispensa



**JOÃO
DOURADO**
COMPROMISSO COM NOSSA GENTE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2021

Processo Administrativo nº 176/2021 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço em assessoria nas obrigações fiscais e previdenciária das entidades executoras, colegiados escolares da rede municipal para atender as demandas da secretária municipal de educação do Município. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 18 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br